PARECER Nº 006/2017

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20160003

A Sra**.** STELA GALVÃO KRETLI CONTÃO, pós graduada em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal, responsável pelo Controle Interno do Município de Rondon do Pará - PA, nomeada através do Decreto Municipal nº 105/2015 de 24 de fevereiro de 2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo nº **6/2016-001, INEXIGIBILIDADE**, referente ao **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 20160003 – (Alteração Contratual no Valor),** tendo por objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA R CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS DESTE INSTRUMENTO, para atender as necessidades do SAAE – serviços autônomos de água e esgoto deste munícipio, com base nas regras esculpidas pelo art. 65, Inciso II, alínea 'd', da Lei Federal 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases internas de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual,** para as providências de alçada.

Rondon do Pará, 24 de fevereiro de 2017

STELA GALVAO KRETLI CONTAO:37583387272

Digitally signed by STELA GALVAO KRETLI CONTAO:37583387272
Date: 2017.02.24 11:01:05 -03'00'